



RESOLUÇÃO CIB Nº 485/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para Incremento da Média e Alta Complexidade no município do Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne. A Rede Alyne deve ser organizada de maneira a possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e do sistema de governança da rede de atenção à saúde em consonância com o Planejamento Regional Integrado – PRI;

Considerando a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer. Esta Política visa diminuir a incidência e mortalidade por câncer no Brasil, garantindo acesso integral ao cuidado, desde a prevenção e o diagnóstico precoce até o tratamento, reabilitação e cuidados paliativos;

Considerando que o plano de trabalho da Rede Alyne detalha as intenções de utilização do recurso para custeio de serviços que contemplam a mesma, auxiliando na implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de 0 aos 24 meses; e reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal;

Considerando que Tabatinga é uma das cidades de referência para a atenção à saúde especializada da macrorregião de saúde oeste do Amazonas e também para cidades fronteiriças internacionais;

Considerando a Proposta de Incremento MAC nº 36000699909202500 para recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado para incremento ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde no município de Tabatinga, voltados a Política





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, estruturação do Ambulatório de Gestaç o e Puerp rio de Alto Risco e de Seguimento do rec m-nascido e da crian a;

Considerando a Resolu o CIB N  004/2025 que permite a emiss o de Resolu o de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os munic pios do Amazonas, sem a aprecia o da plen ria em fun o dos prazos ex guos das propostas;

Considerando o Processo n  01.01.017101.036723/2025-20 (SIGED) que disp e sobre solicita o de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS N  6.916, de 6 de maio de 2025, para Incremento da M dia e Alta Complexidade no munic pio do Tabatinga/AM;

Considerando o Parecer favor vel da  rea t cnica, tendo em vista que, com a estrutura o dos servi os de sa de no munic pio,   poss vel promover a melhoria na qualidade de assist ncia, ampliar os servi os ofertados e garantir acesso em tempo adequado, promovendo um cuidado humanizado e integral  s mulheres, gestantes e crian as popula o; sendo de suma import ncia para assegurar e fortalecer a o de promo o, preven o e diagn stico oportuno, assim como apoio   estrutura o da Rede Alyne, conforme as necessidades do munic pio.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprova o da solicita o de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS N  6.916, de 6 de maio de 2025, Proposta: 36000699909202500, Emenda: 71040006, para Incremento da M dia e Alta Complexidade no munic pio do Tabatinga/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM est o de comum acordo com a presente Resolu o.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decis es contidas na Resolu o CIB/AM N  485/2025, datada de 25 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de mar o de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND

Secret ria de Estado de Sa de

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida Andr  Ara jo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Sa de

